



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP
GABINETE VEREADOR JUNIOR COLARES -

INDICAÇÃO Nº **/2025 - CMPG**

OSVALDO DE NAZARÉ COLARES FILHO, Vereador, pertencente ao partido MDB, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítima representante do povo portograndense, com base no Art. 89, III, combinado com o Art. 118 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Grande – AP, que seja feito a realização de uma reforma na quadra poliesportiva da Escola Municipal Amélia.

JUSTIFICATIVA

A quadra poliesportiva encontra-se em estado de deterioração, necessitando de intervenções como conserto do telhado, reposição das traves, nova pintura e melhoria da iluminação. A unidade escolar utiliza o espaço para as aulas de educação física, sendo a reforma essencial para garantir condições adequadas de uso por parte dos alunos e servidores.

Pelas razões expostas, conto com o apoio de Vossa Excelência.

Nestes termos,
Pede deferimento,

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo.
Porto Grande-AP, 09 de maio de 2025.



OSVALDO DE NAZARÉ COLARES FILHO
Vereador Júnior Colares – MDB





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP
GABINETE VEREADOR JUNIOR COLARES -



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
CNPJ: 34.947.655/0001-93
RODOVIA PERIMENTAL NORTE
CENTRO, N° 1057
CEP: 68.9997-000



CÂMARA MUNICIPAL DE

PORTO GRANDE

PALÁCIO JOSÉ ANTERO

(96) 96 99968-3651

 ver.juniorcolares@portogrande.ap.leg.br

 <https://sapl.portogrande.ap.leg.br/parlamentar/22>

 [Instagram.com/junior_colares](https://www.instagram.com/junior_colares)

 [Facebook.com/junior.colares.31](https://www.facebook.com/junior.colares.31)